



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Procurador Jurídico, datado de 22 de julho de 2021, que declarou inexigível a contratação de empresa para **licença do software (produto/módulo) de uso por prazo determinado (locação), atualização mensal do software:corretiva,adaptativa e evolutiva, atendimento e suporte técnico, treinamento básico, implantação do software, acompanhamento técnico permanente, diagnostico, conversão de base de dados, parametrização, treinamento extra, customização, suporte/monitoramento do ambiente de infraestrutura**, da Prefeitura do Município de Porecatu, no valor mensal de R\$22.499,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais) num total anual de referidos R\$ 275.388,00 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais), para a implantação e treinamento **GOVBR PROCESSO DIGITAL, GOVBR GESTÃO PÚBLICA ATENÇÃO BÁSICA e GOV PONTO ELETRÔNICO** serão pagos em 4x(quatro parcelas) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalizando R\$ 20.000,00(vinte mil reais) em favor da empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, com sede administrativa na Rua João Pessoa, 1183, Térreo Andar 1 e 2, Bairro Velha, no Município de Blumenau/SC, CEP 89036-001.

A inexigibilidade tem amparo legal no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93.

O pagamento será suportado pela dotação orçamentária 05.01.0412201402.008-33.90.40-38 e 33.90.40.11-1630

**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (22-07-2021).